



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

PORTARIA Nº 019, DE 18 DE MAIO DE 2021

“Designa servidor para a função/atividade de Fiscal Ambiental e Representante da Sala da Cidadania do Município de Urandi, Estado da Bahia e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro do artigo 79, VII, da Lei Orgânica Municipal de Urandi, Estado da Bahia, e demais disposições aplicáveis à espécie.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização do Órgão Ambiental Municipal e adequação da equipe técnica para análise e acompanhamento dos processos de licenciamento;


RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Leandro Araújo Silva**, portador da cédula de identidade nº 0703681397, inscrito no CPF sob o nº 897.702.775-68, servidor municipal efetivo, registro nº 2693 para exercer a função de Fiscal Ambiental e Representante da Sala da Cidadania do Município de Urandi, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi/BA, 18 de maio de 2021.


Warlei Oliveira de Souza
PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI

Warlei Oliveira de Souza

Prefeito